

CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES

Procº nº 59/24

Adicional nº 1

ENTRE:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR, com sede na Praça Manuel Guedes, Município de Gondomar, pessoa coletiva número 506.848.957, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Luís Filipe de Castro Araújo**, com domicílio profissional na Praça Manuel Guedes, Município de Gondomar, e no uso dos poderes concedidos pela al. a) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **COMO PRIMEIRO OUTORGANTE**,

E

WORLD STRUCTURE - ENGINEERING, LDA., com sede na Rua das Regadas, número 185, Município de Cinfães, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e com o número único de matrícula e de identificação fiscal 514.973.773, titular do alvará de construção número **89238-PUB**, representada pelo gerente, **Fábio José Sequeira Alves de Melo**, com domicílio profissional na Rua das Regadas, número 185, Município de Cinfães, com plenos poderes para este ato, conforme se verifica pela certidão permanente subscrita pela mesma Conservatória, emitida em 5 de março de 2025, válida até 5 de março de 2025 e verificada em 26 de maio de 2025, documento que se arquiva, **COMO SEGUNDO OUTORGANTE**.

CONSIDERANDO QUE:

- Por deliberação da Câmara Municipal, de 22 de março de 2024, foi adjudicada a Empreitada de **“Reabilitação da Escola Básica de Vale Ferreiros – Baguim do Monte”**, pelo valor de **oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte euros e noventa e quatro cêntimos**, cujo contrato está registado neste Departamento sob o número 59/24, outorgado em 10 de abril de 2024 e visado pelo Tribunal de Contas em 26 de julho de 2024, com o número 1157/2024;

- A autorização dos referidos trabalhos e a aprovação da minuta do contrato foi tomada em 7 de maio de 2025, por deliberação da Câmara, no uso das suas competências e no âmbito da Empreitada em referência, no valor de **sessenta e dois mil, cento e sessenta e sete euros e noventa e um cêntimos**;
- A minuta deste contrato foi tacitamente aceite pela adjudicatária, em 21 de maio de 2025;
- A inscrição da despesa inerente ao contrato foi feita no orçamento do primeiro outorgante a satisfazer pela rubrica **20.07.01.03.05**, com o número sequencial de compromisso **85250**.

Formaliza-se, nos termos do artigo 375º do CCP, a execução dos trabalhos acima referidos, nos seguintes termos:

PRIMEIRA:

(Objeto)

- 1- O empreiteiro obriga-se perante o dono da obra, a executar os trabalhos autorizados nos termos do despacho acima identificado e no âmbito da Empreitada de ***"Reabilitação da Escola Básica de Vale Ferreiros – Baguim do Monte"***, que aqui se dá por integralmente reproduzido.
- 2- Os trabalhos objeto deste contrato serão executados com toda a solidez e perfeição, de acordo com o caderno de encargos da obra inicial, que se encontra arquivado junto ao processo número 59/24 do Departamento Jurídico, e demais documentos que dele fazem parte integrante, considerando-se os seus termos como aqui inteiramente reproduzidos.

SEGUNDA:

(Preço e Condições de Pagamento)

- 1- Os trabalhos complementares serão pagos pelo preço total de **sessenta e dois mil, cento e sessenta e sete euros e noventa e um cêntimos**.
- 2- A empreitada tem trabalhos a menos no valor de **seis mil, duzentos e quarenta e sete euros e um cêntimo**, que é deduzido no preço contratual.

3- Os pagamentos ao Empreiteiro serão efetuados, de acordo com o auto de medição de trabalhos, após terem sido devidamente conferidos pelos Serviços Técnicos das Obras Municipais desta Câmara Municipal.

TERCEIRA:

(Prazo)

Os trabalhos são executados no prazo de **vinte e oito dias**, contando-se neste prazo os sábados, domingos e feriados.

QUARTA:

(Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo outorgante apresentou, nos termos dos artigos 88º e 89º do CCP, sob a forma de certificado de seguro caução, com o número 4.344.098, emitido pela Atradius Crédito Y Caución. S.A. de seguros Y Reaseguros – Sucursal em Portugal, em 23 de maio de 2025, no valor três mil, cento e oito euros e quarenta cêntimos, correspondente a 5% do montante da adjudicação.

QUINTA:

(Revisão de Preços)

A revisão de preços será efetuada de harmonia com a fórmula **F-06 – Reabilitação Média de Edifícios**, prevista no Despacho nº 1592/2004 (2ª série), publicado em Diário da República do dia 23 de Janeiro de 2004, e de acordo com o previsto na cláusula 29ª caderno de encargos.

SEXTA:

(Regime Jurídico do Contrato)

Nos casos omissos no presente contrato e demais documentos a ele anexos, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis previstas no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, e respetivas alterações.

SÉTIMA:

(Comunicações e Notificações)

1- Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no Contrato.

2- Qualquer alteração das informações de contacto constantes do Contrato deve ser comunicada à outra parte.

OITAVA:

(Disposições Finais)

1- É designado o [REDACTED] a exercer funções de Técnico Superior no Departamento de Obras Municipais, nos termos do artigo 290º-A do CCP, como gestor do contrato.

2- Todos os valores e preços previstos no presente contrato, não incluem o imposto sobre o valor acrescentado.

3- O Segundo Outorgante apresentou:

- a) Alvará de construção;
- b) Declaração emitida pela Segurança Social, em 12 de fevereiro de 2025;
- c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cinfães, em 7 de março de 2025;
- d) Certidão permanente do registo comercial;
- e) Dois certificados do Registo Criminal, emitidos pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, do Ministério da Justiça, em 15 de maio de 2025.
- f) Registo Central de Beneficiário Efetivo;
- g) Certificado PME.

Feito em 26 de maio de 2025.

Primeiro Outorgante

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Luís Filipe de Araújo

**LUIS FILIPE
CASTRO DE
ARAUJO**

Assinado de forma
digital por LUIS FILIPE
CASTRO DE ARAUJO
Dados: 2025.05.28
11:12:38 +01'00'

Segundo Outorgante

WORLD STRUCTURE - ENGINEERING, LDA.

Fábio José Sequeira Alves de Melo

**FÁBIO JOSÉ
SEQUEIRA
ALVES DE MELO**

Assinado de forma digital
por FÁBIO JOSÉ SEQUEIRA
ALVES DE MELO
Dados: 2025.05.28
13:51:06 +01'00'

